



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 002-2023-TP

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197— Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP: 47.530-000, inscrito no CNPJ/MF nº 13.798.905/0001 - 9, representado nesse ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvano Brito Santos,

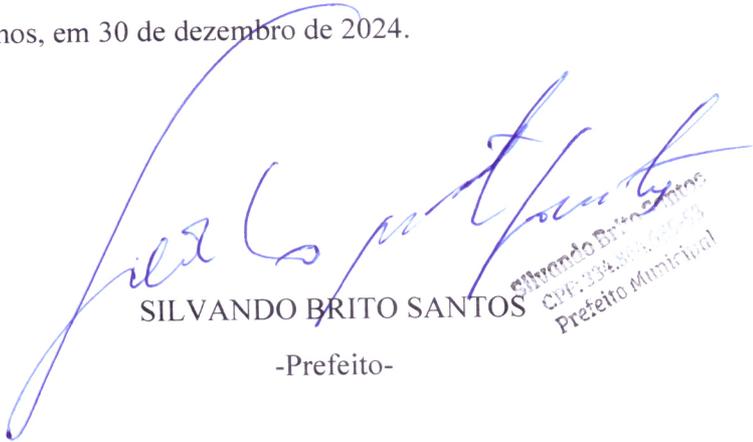
RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o Contrato nº 002-2023-TP, então firmado com a empresa ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.087.577/0001-07, decorrente da Tomada de Preço nº 05-2023, cujo objeto se refere sobre a contratação dos serviços de engenharia na execução de obras de conclusão da via de acesso á cidade de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora.

Art. 2º. Fica, portanto, rescindido o contrato epigrafado, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, para produção de todos os efeitos legais e jurídicos.

Publica-se no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Oliveira dos Brejinhos, em 30 de dezembro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS

-Prefeito-

Silvano Brito Santos
CPF: 034.884.000-03
Prefeito Municipal